

ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA



# DIÁRIO OFICIAL



Instituído pela Lei Municipal nº 232, de 14 de Março de 2018

**PODER EXECUTIVO**

**ANO IV, Nº 75, ESPERANTINA-TO, SEXTA-FEIRA, 15 DE OUTUBRO DE 2021 EDIÇÃO DE HOJE: 2 PÁGINAS**

## SUMÁRIO

Câmara Municipal de Esperantina  
TO

### LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021 ..... 1

## CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA TO

### LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021

### AVISO DE LICITAÇÃO

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021

A Câmara Municipal de Esperantina – TO, através de seu Pregoeiro, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/2002 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, do Lei 123/2006 (Lei das MEs e EPPs); e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO, ATUALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO MENSAL DO SISTEMA CONTÁBIL PARA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA - TO.

A sessão será realizada no plenário da Câmara Municipal de Esperantina, situada na Praça Araguaia, 71 Centro, Esperantina, Tocantins, sendo conduzida pelo Pregoeiro desta Câmara Municipal, auxiliado pela Equipe de Apoio com data de abertura agendada para 27 de Outubro de 2021 às 10:00.

O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio da Câmara Municipal de Esperantina - TO, das 08:00 às 12:00 horas, ou através do Portal da Transparência do Órgão pelo endereço [www.esperantina.to.leg.br](http://www.esperantina.to.leg.br).

Esperantina – TO, 15 de Outubro de 2021

Francisco Leonardo Franco de Carvalho  
Pregoeiro



## Diário Oficial do Município

R. Araguaia, Vila do Gato, Nº 1  
Esperantina-TO . CEP: 77993-000  
Fone: (00) 9999-9999  
dom@esperantina.to.gov.br  
[www.esperantina.to.gov.br](http://www.esperantina.to.gov.br)

**ARMANDO ALENCAR DA SILVA**  
Prefeito

**GILBERTO ALVES DE ALMEIDA**  
Vice Prefeito

**ADOLFO BISPO ARAÚJO**  
Secretário de administração

**MAURÍCIO CORDENONZI**  
Procurador Geral do Município